

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 622

Em 26 de agosto de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 500ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 06 a 128), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 136 a 157 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 158 a 171), do processo nº 59510.001072/2020-19, que tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas das comunidades de Vila Londrina, Dois Barreiros, Melancias e Nova Minda, com área total de 10.133,57m², localizado no município de Japonvar/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 24/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 129 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 87/2020 (fls. 173 a 176) a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Menor Preço", objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas das comunidades de Vila Londrina, Dois Barreiros, Melancias e Nova Minda, com área total de 10.133,57m², localizado no município de Japonvar/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 722.219,94 (setecentos e vinte dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 14/2020-L (fl. 135), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 722.219,94 (setecentos e vinte dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional